

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

UMA ANÁLISE DO RETRATO CENSITÁRIO EM CUIABÁ NO ANO DE 2017¹

Juliano Batista dos Santos²

Juliana Abonizio³

Resumo: O presente artigo se propõe a apresentar o perfil das pessoas em situação de rua em Cuiabá-MT. Para tanto, é realizada uma análise do Projeto e do Relatório *Quero Te Conhecer* da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano da Prefeitura da capital com o intuito de, primeiramente, compreendermos o que a nova gestão do governo municipal, para a administração pública de 2017 a 2020, pensa e planeja para a população de rua durante os próximos quatro anos, para, em seguida, apresentarmos, a partir de informações recolhidas *in loco* nos pontos da cidade com maior concentração de moradores de rua, os resultados quantitativos e qualitativos sobre suas características sociodemográficas e econômicas, as trajetórias na rua, os vínculos familiares, trabalho e renda, posse de documentos e, por fim, saúde.

Palavras-chave: Retrato censitário. Moradores de rua. Cuiabá. Vulnerabilidade social.

¹ Este artigo é uma versão revisada da comunicação intitulada *O perfil da população em situação de rua em Cuiabá no ano de 2017: uma análise do relatório e do projeto Quero Te Conhecer*, apresentada no VI Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades (CONINTER), entre os dias 01 e 04 de novembro de 2017, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em João Pessoa, mais precisamente no GT *Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas*.

² Doutorando em Estudos de Cultura Contemporânea na Universidade Federal de Mato Grosso. Mestre em Estudos de Cultura Contemporânea na Universidade Federal de Mato Grosso. Especialista em Educação do Campo pelo Instituto Federal de Mato Grosso. Bacharel e licenciado em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia. Professor de Filosofia no Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Cuiabá. Membro do Grupo de Estudos Artes Híbridas: intersecções, contaminações e transversalidades. E-mail: julianojbs@gmail.com

³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso.

PEOPLE IN STREET SITUATION
AN ANALYSIS OF CUIABA'S CENSUS PORTRAIT IN 2017

Abstract: This article proposes to present the profile of people in street situation in Cuiaba, MT. In order to do so, we carry out an analysis of the Municipal Secretariat of Social Assistance and Human Development's Project and Report *I Want to Know You*, from the city hall, in order to at first understand what the new management, the one from the municipal government for the public administration from 2017 to 2020, thinks and plans for the people in street situation within the next four years, and then present, from information gathered locally in the points of the city with greater concentration of street dwellers, the quantitative and qualitative aspects about their socio-demographic and economic characteristics, their histories in the street, their family ties, their work and income, their possession of documents and, lastly, their health.

Key-words: Census portrait. Street dwellers. Cuiabá. Social vulnerability.

Introdução

Quantificar as pessoas que vivem e perambulam pelas ruas das cidades não é tarefa fácil. As dificuldades são inúmeras. Entre elas se destacam duas: o nomadismo e a transitoriedade. Em todo território nacional, de acordo com o último censo apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2012, cerca de 0,6 a 1% da população brasileira encontram-se em situação de rua, o que corresponde a 1,8 milhão de pessoas (REIS, 2016).

Em Cuiabá, as informações referentes ao número de pessoas em situação de rua são desconhecidas. Na busca por números mais exatos, entramos em contato com a Secretaria Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SMASDH) que in-

formou ser, até maio de 2017, de aproximadamente 283 indivíduos⁴, mas ressaltou a incerteza da informação (CUIABÁ, 2017b).

É claro que conhecer o número de sujeitos em situação de rua é importante para que os órgãos de assistência social possam se programar para atender a demanda, principalmente nos períodos em que as temperaturas são muito baixas. Entretanto, restringir-se a números não basta, é preciso ir além. É preciso traçar um perfil mais criterioso da população de rua. Algo que dê aos órgãos e autoridades responsáveis um retrato censitário mais detalhado e preciso para se tomar decisões mais inteligentes, tanto na prevenção quanto no resgate social.

Pensando nisso, os novos gestores da SMASDH de Cuiabá, contratados para trabalhar no governo do prefeito eleito Emanuel Pinheiro (gestão 2017/2020), propuseram, elaboraram e executaram, no primeiro mês de governo, o projeto Quero Te Conhecer. Sua finalidade é plural e visa, sobretudo, melhor conhecer a atual realidade dos moradores de rua na capital e apontar caminhos mais eficientes no investimento de recursos financeiros e mais eficazes na prestação dos serviços socioassistenciais oferecidos pelo município.

O referido projeto e seu relatório não são de domínio público. Nós só tivemos conhecimento desses documentos após um encontro com a secretária-adjunta da SMASDH de Cuiabá que nos autorizou a analisar as informações contidas sob a condição de utilizá-las tão-somente para a construção de textos acadêmicos.

Em mãos do projeto e do relatório passamos a ter um esclarecimento mais completo e amplo sobre o perfil da população de rua

⁴ O número 283 é a soma dos indivíduos computados na abordagem social do projeto *Quero Te Conhecer* (133) com a capacidade máxima dos albergues municipais (150).

em Cuiabá, o que inevitavelmente redirecionou nossos olhares e nos motivou à produção deste trabalho que, basicamente, consiste em apresentar, a partir de uma análise dos textos do projeto *Quero Te Conhecer* e do *Relatório do Serviço de Abordagem Social*, os pontos que entendemos serem pertinentes à construção e compreensão do perfil dos moradores de rua na capital mato-grossense.

1 Análise do Projeto Quero Te Conhecer e Seu Relatório

O projeto *Quero Te Conhecer* é definido, segundo seus próprios elaboradores, como

[...] uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SMASDH) em parceria com a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SORP), através do **Serviço de Abordagem Social** em pontos estratégicos com objetivo de mapear e identificar a População em Situação de Rua para posteriormente em uma ação conjunta com as Secretarias do Município, Ministério Público, Justiça Estadual, inseri-las no atendimento especializado ofertados na rede pública e privada de Cuiabá/MT (CUIABÁ, 2017b, p. 1, grifo do autor).

O texto do projeto pode ser dividido em duas grandes partes: uma reflexiva (que é a maior parte) e a outra técnica. A primeira, respaldada na política nacional para a população em situação de rua, busca justificar as ações mencionadas em citação anterior por meio de argumentos teórico-científicos que apontam ser as ações e medidas de enfrentamento à situação de rua bem mais profícuas quando empregadas a partir do perfil dos moradores de rua da cidade.

Os argumentos revelam uma posição político-ideológica contrária a noção de Estado mínimo proposta pelo neoliberalismo que, de acordo com o próprio projeto, causa desemprego, compe-

titividade, individualização e redução de gastos e de investimento do governo em áreas sociais, o que impulsiona o aumento dos moradores de rua e dificulta o seu resgate e inclusão social (CUIABÁ, 2017a), justificando pois, a importância de normativas (com força de lei) para garantir a devida atenção a essa população, independentemente do governo, pois o que se quer com as normas é a criação de uma política de Estado.

No Brasil, tais normas são asseguradas por leis, decretos, resoluções, portarias e medidas provisórias. As mais importantes são: a Constituição Federativa de 1988 (Artigos 5º, 6º e 182º), a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (ou Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (ou Resolução nº 145/2004) e a Política Nacional para a População em Situação de Rua (ou Decreto nº 7.053/2009).

Nota-se, também na parte reflexiva, que dois são seus pilares de fundamentação: um com foco nos moradores de rua e outro com foco no cumprimento das normas que exigem políticas públicas de combate à pobreza, à exclusão, ao abandono, ao isolamento, ou a qualquer outra causa que leve seres humanos a viverem nas ruas das e entres as cidades. Em ambos o objetivo é o mesmo: “identificar à população em situação de rua” (CUIABÁ, 2017a, p. 2) na capital para melhor atendê-la.

Em meio às fundamentações, uma preocupação relevante e que escapa às questões político-econômicas chama nossa atenção. Trata-se dos estigmas, conceito proposto por Erving Goffman (1999) para explicar a existência da exclusão social através de representações (ou rótulos) que, intencionalmente ou não, marginalizam, caricaturam e/ou diminuem as pessoas, tornando-as, em alguma medida,

insignificantes, desprezíveis, indignas de qualquer auxílio. No projeto, os estigmas são considerados como

[...] extremamente prejudiciais, pois, interferem na construção das identidades pessoais e de grupo dos indivíduos em situação de rua, podendo gerar ao mesmo tempo uma situação de naturalização do fenômeno e de conformismo com relação às possibilidades de enfrentamento (CUIABÁ, 2017a, p. 1-2).

Na segunda parte, o lado mais técnico do projeto *Quero Te Conhecer*, encontra-se a proposta de execução para o levantamento do perfil dos moradores de rua em Cuiabá mediante o serviço de abordagem social, um serviço já realizado pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município.

Na abordagem proposta pelo projeto há um direcionamento bem específico, com metodologia, profissionais, itinerários, dias e horários preestabelecidos, algo cuja intenção é mais quantificar gênero, raça/cor, faixa etária, grau de escolaridade, naturalidade etc. do que, oferecer, como de costume, abrigo em albergues e atendimentos psicológico e de saúde.

O planejamento sugerido à execução do projeto foi exatamente o mesmo adotado na prática. Uma equipe técnica composta de 14 profissionais (2 assistentes sociais, 8 orientadores sociais, 2 motoristas e 2 enfermeiras) abordaram, do dia 23 a 31 de janeiro de 2017, nos períodos matutino, vespertino e noturno, moradores de rua nos espaços urbanos de Cuiabá onde são facilmente notados por “quem ‘quer’ enxergá-los” (CUIABÁ, 2017b, p. 2, grifo do autor). No total foram visitados 17 lugares:

Viaduto da Rodoviária, Ilha da “Banana ou Bananal”, Viaduto da Avenida do CPA; Praça da República; Praça Alencastro; Praça Rachid Jaudy; Beco do Candeeiro; Morro da Luz; Praça da Mandioca; Região do Porto; Praça Ipiranga; Praça Popular; Praça 08 de Abril; Praça do Porto; Arena Pantanal; Av. Fernando Correa, Jardim Leblon (CUIABÁ, 2017b, p. 1, grifo do autor).

Os resultados apresentados no *Relatório do Serviço de Abordagem Social*, em razão de suas descobertas, desconstroem opiniões prontas, sem embasamento empírico e/ou teórico; “constructos de primeiro grau”, diria Schutz (1979 apud SANTOS, 2013, p. 4), ou seja, de opiniões envolvidas na experiência do senso comum na vida cotidiana que, não obrigatoriamente, são falaciosas, mas que por se sustentarem apenas na crença não têm valor epistêmico.

O constructo de primeiro grau reforça os estigmas sobre os moradores de rua, o que é muito ruim, pois, quando nocivos, operam contra as pessoas estigmatizadas, produzindo pensamentos e ações de repúdio e intolerância contra eles, o que dificulta não apenas o financiamento público para a prevenção e o resgate social, como a garantia dos direitos existentes e a luta por mais investimentos em áreas sociais (SCHUTZ, 1979) (GOFFMAN, 1999).

Outro malefício dos estigmas é a criação de barreiras psicológicas. Em muitos casos, o sujeito vítima do estigma internaliza as características que lhe são atribuídas, levando-o a pensar que ele é de fato tudo aquilo que os outros dizem. As consequências podem ser martírio, vergonha, conformismo, isolamento, impulsividade, desesperança, depressão, ansiedade, culpa, tristeza, baixa autoestima, suicídio, sociofobias. Sentimentos e pensamentos que não raro impedem sua reinserção na sociedade (BOTTI et al., 2010) (MONTIEL et al., 2015) (SANTANA; ROSA, 2016).

Os profissionais responsáveis em cumprir as normas prescritas ao atendimento de moradores de rua, assim como quaisquer outros cidadãos, não estão isentos de preconceitos advindos de estigmas que diariamente nos atingem e que, por repetição, nos fazem naturalizar opiniões sem antes submetê-las ao crivo da reflexão. Desatenção que pode afetar negativamente as decisões e os atos daqueles que estão direta ou indiretamente envolvidos na prestação de serviços aos mais vulneráveis socioeconomicamente.

Os novos gestores da SMASDH sabem a má influência que os estigmas podem causar e sabem que frequentemente os indivíduos transformam crenças e opiniões em verdades de valor subjetivo que, mesmo quando refutadas, não são necessariamente abandonadas (CUIABÁ, 2017a). Todos nós, em alguma medida, dirigimos nossas condutas com base em valores, certos ou não. Aliás, a única certeza para Prigogine (1996) é a incerteza, elemento chave do pensamento, do sentimento e da vida que tanto incomoda os racionalistas.

Não dá para ficar reformulando ou substituindo, na mesma velocidade das mudanças provocadas pela e na sociedade, os valores que nos guiam. Muito menos em uma sociedade líquida em que nada se mantém igual, salvo a constante mudança (BAUMAN, 2001). O fato é que sem padrões de conduta haveria uma desordem não só social como também psíquica, o que corrobora a nossa dependência às referências como condição para vivermos em sociedade.

O problema é quando os valores deixam de ser referências e se tornam estigmas que, ao contrário do benefício para a determinação da conduta individual, passam a ser usados como elementos de e para divisão que, não apenas separam os estigmatizados dos demais, como também são utilizados para julgá-los, sentenciá-los e/ou con-

dená-los, enquadrando-os em parâmetros socialmente indesejáveis, o que gera (ou pode gerar) preconceito, intolerância e desrespeito no coletivo; uma perda de sensibilidade em perceber que o outro também é humano.

Conhecer o perfil do morador de rua em Cuiabá como de qualquer outra cidade é importante para desconstruir ideias de primeiro grau que podem atrapalhar o desenvolvimento de projetos, o emprego de ações de atendimentos, a busca por recursos financeiros, a luta pela garantia e cumprimento de direitos, entre outras tantas medidas relacionadas ao bom funcionamento da assistência social.

Os resultados apresentados no *Relatório do Serviço de Abordagem Social*, que é um constructo de segundo grau, servem tanto para refutar argumentos falaciosos evitando estigmas que atrapalham o andamento da PNAS, como para guiar as decisões dos administradores públicos. Tais resultados, que apresentamos a partir de agora, acompanhados de algumas reflexões e apontamentos, são fruto de uma ação pioneira da SMASDH da Prefeitura de Cuiabá.

Como parâmetro de análise, recorreremos aos trabalhos realizados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) da Prefeitura de Porto Alegre, que desde 1994 se empenha, de tempos em tempos, com o auxílio de pesquisadores do tema, de diferentes áreas do conhecimento, acadêmicos ou não, em traçar o retrato censitário da população em situação de rua – parcerias que têm como objetivo buscar o aprimoramento no levantamento dos perfis, algo que consiga, ao máximo, traduzir a realidade de quem faz das ruas a sua morada.

Em Cuiabá, o primeiro retrato censitário sobre os moradores de rua, realizado pela SMASDH, ocorreu mais de vinte anos depois

do primeiro retrato censitário realizado pela FASC. Entre um e outro existe um abismo quanto a precisão e métodos de recenseamento. A FASC, ao contrário da SMASDH, tem experiência e dados anteriores para comparar, o que auxilia no aprimoramento da pesquisa que nunca se cessa (DORNELLES et al., 2012).

O *Relatório do Serviço de Abordagem Social* elaborado pela Prefeitura de Cuiabá apresenta o perfil dos moradores de rua da cidade dividindo as informações obtidas *in loco* em cinco grandes partes, cada uma delas com itens bem específicos. Cada um dos itens da entrevista foi pensado tendo como critério as medidas futuras referentes aos atendimentos socioassistenciais destinados aos moradores de rua, um levantamento certamente bem pragmático e nada reflexivo, uma vez que a ação do Serviço de Abordagem Social se concentrou em mensurar as informações recolhidas.

Questões mais complexas como orientação sexual, diagnóstico de problemas de saúde, motivos de resistência à saída das ruas, mapeamento dos fluxos migratórios no interior da cidade, entre outras coisas, foram deixadas de lado, não por negligência. A necessidade imediata de um perfil satisfatório falou mais alto. Outro empecilho à realização de um retrato censitário mais detalhado é a exigência de profissionais não disponíveis à SMASDH: sociólogos, antropólogos, psicólogos, pedagogos, médicos.

As cinco grandes partes do relatório são: “Sociodemográficas e Econômicas”, “Trajetória na Rua”, “Vínculos Familiares”, “Trabalho e Renda”, “Posse de Documentação” e, por fim, “Saúde”. Trata-se de uma pesquisa de cunho quantitativo e, pela natureza dessa abordagem, limita os resultados àquilo que têm de mensuráveis (CUIABÁ, 2017b).

Em “Sociodemográficas e Econômicas”, encontramos estatísticas sobre quantidade, gênero, faixa etária, raça/cor e formação escolar. Nas abordagens foram contabilizados 133 moradores de rua vivendo fora de albergues e casas de apoio. Desse total, 80,8% são homens e 19,2% mulheres.

A faixa etária é bem variada e revela que quase todos estão em idade economicamente ativa: entre 15 e 64 anos (Cf. Tabela 1) – desocupação (ou ocupação informal) que gera duplo prejuízo financeiro, um para o erário e outro para a vida privada. Todavia, os prejuízos causados podem ser usados para reforçar junto aos mais conservadores a importância do resgate social como meio de torná-los produtivos e consumidores.

Tabela 1 – Distribuição quanto a faixa etária

Faixa Etária	Percentual %
< 18 anos	0,8
18 a 20 anos	8,0
21 a 30 anos	38,4
31 a 40 anos	22,4
41 a 50 anos	16,8
51 a 60 anos	7,2
> 60 anos	0,8
Não Informado	5,6

Fonte: CUIABÁ, 2017b, p. 3, adaptação nossa.

Para o levantamento da raça/cor, o projeto utilizou nas entrevistas o Sistema Classificatório de Cor ou Raça do IBGE. Os resultados corroboraram o que estudos e movimentos sociais negros

denunciam há décadas: a exclusão social afeta mais os de pele negra e parda (FRANGELLA, 2009). Em Cuiabá, 80% dos moradores de rua se declararam negros ou pardos, os brancos são 17,6%, amarelo 1,6%, não informaram 0,8% (CUIABÁ, 2017b).

Outro fator à exclusão social é a formação escolar. “A escolaridade constitui-se, ainda, no Brasil, um fator preponderante para a mobilidade social” (DORNELLES et al., 2012, p. 49). Mais da metade (60,8%) não concluiu o ensino fundamental e apenas 7,2% tem ensino médio completo. Com curso superior e pós-graduação os números são ainda menores, representam 3,2% (CUIABÁ, 2017b).

Exigência de escolaridade, em diferentes níveis, para contratação é comum. Se o trabalhador não atende o que é pedido pelas empresas, fica desempregado. Sem salário ou outro tipo de remuneração, não há como honrar compromissos financeiros o que força sujeitos e famílias inteiras a morarem nas ruas, debaixo de pontes e viadutos, em praças e parques, em edificações abandonadas, galerias de água e esgoto, ou quaisquer outros espaços públicos que atendam às suas necessidades.

Não podemos nos deixar induzir ao erro de que contabilizar quantidade, gênero, faixa etária, cor e formação escolar são inúteis ou pouco produtivos. Ter em mãos o número de moradores de rua não é só para estar preparado para o atendimento da demanda. É preciso reconhecer que homens e mulheres possuem diferentes necessidades, que o modo de pensar e agir de cada idade são distintos, que a cor pode ajudar ou dificultar a vida, e que o nível de escolaridade ainda é essencial para melhorar a condição socioeconômica.

O apoio dado no atendimento aos moradores de rua para o resgate social não pode tratar os diferentes iguais. O gênero, a ida-

de, a cor e a escolaridade de cada sujeito influenciam o seu lugar nas estruturas sociais. Os obstáculos não são os mesmos para todos. Cabe aos Serviços de Assistência Social, por mais dispendioso e trabalhoso que seja, oferecer apoio de acordo com o perfil de cada um, ajudando mais quem precisa mais, sem deixar de ajudar quem precisa menos.

Em “Trajetória na Rua”, “Vínculos Familiares”, “Trabalho e Renda”, “Posse de Documentos” e “Saúde”, diferentemente das características “Sociodemográficas e Econômicas”, os aspectos abordados são mais restritos à pessoa em particular, a sua vida, as suas escolhas. O objetivo não é somente mensurar quanto de apoio cada um deve receber para superar obstáculos advindos de preconceitos e estereótipos coletivos. A ideia é mais desconstruir estigmas, identificar necessidades imediatas, descobrir (e quando possível agir) na raiz dos problemas.

Nos três primeiros encontramos uma variedade de informações, todas apresentadas em linguagem matemática: porcentagens e gráficos que, estatisticamente, revelam dados sobre a naturalidade/origem (cidade, Estado, Região), os motivos e tempo de permanência nas ruas, as formas de dependências químicas, a existência (ou não) de família ou de laços familiares, o estado civil e a posse de documentos.

Os números referentes à naturalização, como mostra a Tabela 2, refutam uma ideia comum e muito defendida por algumas autoridades públicas, meios de comunicação e populares: a afirmação de que a maioria das pessoas em situação de rua em Cuiabá são de outras cidades, de outros Estados, de outras Regiões, principalmente Norte e Nordeste – ignorância e preconceito que persistem nos discursos coletivos.

Tabela 2 – Naturalidade dos moradores de rua em Cuiabá

Naturalização	Percentual %
Cidade de Cuiabá	45,6
Demais Cidades	44,8
Não Informado	9,6
Estado de Mato Grosso	59,2
Demais Estados	32,0
Não Informado	8,8
Região Centro-Oeste	63,2
Demais Regiões	27,2
Não Informado	9,6

Fonte: CUIABÁ, 2017b, p. 5-6, adaptação nossa.

Entre os que não são naturais da capital, 53,6% declaram não querer retornar à cidade de origem, o que é preocupante do ponto de vista político-econômico pelo fato de servir de argumento aos neoliberais para dificultar e/ou impedir a liberação e/ou o aumento de verbas às ações socioassistenciais. Na concepção deles e de higienistas não cabe à administração pública local cuidar de imigrantes.

Antes de nos perguntarmos sobre os motivos e tempo de permanência nas ruas, precisamos conhecer as causas que levam as pessoas a viverem nas ruas, não para simplesmente identificá-las e enumerá-las, e sim para poder se pensar em políticas públicas de prevenções que, além de mais baratas, são mais eficazes. Segundo os estudos de Boneti (apud ROZENDO; MONTIPÓ, 2012, p. 6) as três principais causas são: “conflitos familiares, desemprego e fracasso escolar”.

O Serviço de Abordagem Social da SMASDH da Prefeitura de Cuiabá não se atentou a essas causas durante as entrevistas.

No relatório encontramos apenas a informação de que a maioria dos moradores de rua em Cuiabá (67,2%) tem familiares na cidade natal, e que entre eles há aqueles que “mantém contato com [...] parentes (diários, semanais ou mensais) independentemente da ‘qualidade’ dos relacionamentos familiares” (CUIABÁ, 2017b, p. 8, grifo do autor).

Dos entrevistados 76%, se declararam separados ou divorciados, 22,4% casados ou amasiados, e apenas 0,8% disseram ser solteiros. O relatório não diz se o estado civil declarado é anterior ou posterior à situação de rua. O que se percebe é que a família ainda é uma estrutura fundamental para o ordenamento social e para a superação de anomias, de desarranjos individuais e coletivos.

O tempo de permanência nas ruas merece atenção, pois “é decisivo para a introjeção de uma cultura específica” (DORNELLES et al., 2012, p. 48), o que pode tornar a recuperação extremamente difícil, ou impossível. Os dados obtidos mostram que quase a metade dessa população (46,4%) vive nas ruas há 3 ou mais anos, enquanto na extremidade oposta, quase 32,8% ingressou nesse modo de vida no transcorrer do último ano (2016). Menos de 15,2% estão na condição de rua há/entre 1 e 3 anos, e 5,6% não responderam à questão. Segundo o relatório (CUIABÁ, 2017b, p. 13):

[...] a cristalização da situação de rua – indicada pelo maior tempo de permanência na rua – conduz a uma situação crônica de difícil reversão, onde a baixa escolaridade, pobreza e discriminações sociais vivenciadas, entre outros fatores, cruzam-se, estabelecendo um denso quadro de isolamento social deste público.

Os motivos de permanência nas ruas são predominantemente dois: dependência química (56,8%), conflito familiar (9,6%), ou am-

bos (19,2%). Os outros motivos (não mencionados no relatório), juntamente com a parcela dos que não responderam à pergunta somam 14,4%. O vício em drogas lícitas e ilícitas afetam 89,6%. As formas de dependência mais comuns são o uso de substâncias químicas sintéticas (não nomeadas no relatório) e álcool.

Outra dificuldade encontrada pela SMASDH para a reinserção social dos moradores de rua é a ausência de documentação, indispensável ao exercício da cidadania. Na atualidade, nós só existimos ou somos reconhecidos perante às instituições se portarmos documentos de identificação. Na capital, 45,6% das pessoas em situação de rua não possuem quaisquer documentos de identificação, o que provoca impedimentos na obtenção de emprego formal e acesso a serviços e programas governamentais.

Quanto ao “Trabalho e Renda” e quanto à “Saúde” as informações no relatório não são acompanhadas de análises. Elas se resumem basicamente a gráficos com porcentagens sobre formação profissional (ou profissão), exercício de atividade laboral e renda, no caso do primeiro, e número de deficientes e de sujeitos com problemas de saúde, no caso do segundo (Cf. Tabela 3).

Tabela 3 – Percentual quanto ao Trabalho e renda, e quanto a saúde

Itens	Sim %	Não %	Não Informado %
Formação Profissional ou Profissão	56,8	16,0	27,2
Exercício de Atividade Laboral	21,6	64,0	14,4
Renda	19,2	60,8	20,0
Deficientes	9,6	82,4	8,0
Sujeitos com Problemas de Saúde	19,2	72,8	8,0

Fonte: CUIABÁ, 2017b, p. 10-12, adaptação nossa.

Analisemos cada um dos itens da tabela acima. No primeiro, mais da metade dos moradores de rua declarou possuir uma profissão e, no penúltimo, a maioria afirmou não ter nenhum tipo de deficiência. Em ambos os itens, o percentual favorece o resgate e inclusão social. Um pelo fato de dispensar a qualificação profissional e o outro porque pessoas com necessidades especiais precisam de uma rede de atenção mais ampla.

As profissões mais citadas foram serviços gerais, pedreiro, servente, garçom, vigilante, doméstica (ou diarista), carpinteiro, açougueiro e jardineiro, que apesar de serem trabalhos braçais, de baixa remuneração (quase sempre de um salário mínimo) e de pouco (ou nenhum) prestígio social, são ofícios reconhecidos e aceitos socialmente. As formas de deficiência não foram mencionadas, como também não foi esclarecido na pesquisa se a deficiência é física e/ou mental.

O segundo item mostra que só uma pequena parcela dos moradores de rua exerce atividades laborais diariamente. O relatório não fala quais são elas. O terceiro item, em alguma medida, tem relação com o segundo porque o exercício diário de atividades laborais implica em renda. Não é por acaso que o percentual de um e outro são tão próximos, uma diferença de apenas 2,4%. Na pesquisa, não existe menção aos valores das rendas, mas pensamos ser insuficientes para suprir necessidades básicas para a saída das ruas como habitação, alimentação e vestuário.

A renda, mesmo que pequena, não é o único benefício do exercício de atividades laborais. Existe também o benefício psicológico. Entre os que trabalham, é comum o sentimento de ainda se sentir útil, de ainda se sentir parte da sociedade, de ainda se sentir parte

de algo. Pode parecer pouco, mas não é. O sentimento de utilidade e de pertencimento ajuda a manter a esperança de uma vida melhor, o que faz com que esses moradores de rua cumpram (ou tentem cumprir) as normas sociais e legais.

Por fim, temos os dados do último item da Tabela 3, no qual cerca de 72,8% dos entrevistados declararam não ter nenhuma patologia, apesar de a probabilidade de adoecimento ser alta para os que vivem em situação de rua.

No relatório, a incoerência do resultado não passa despercebida pelos gestores. A explicação para o ocorrido se baseia no argumento de que no grupo estudado há uma “associação da saúde com a ausência de doença e a não associação desta ao uso e/ou abuso de álcool e outras drogas. Isso se deve ao fato desse grupo vivenciar mais a doença do que o estado de ‘saúde’, e assim, saúde e doença acabam sendo confundidas” (CUIABÁ, 2017b, p. 14, grifo do autor), e mais, a

[...] percepção de saúde/doença utilizada pela pessoa em situação de rua, culturalmente, quando se pergunta sobre a saúde de alguém, quase sempre se ouvirá que ela está bem por não ter ficado doente, nem ter precisado tomar medicamentos ou por não ter procurado os serviços de saúde (CUIABÁ, 2017b, p. 14).

É por isso que, para Dornelles et al (2012, p. 51), o levantamento de informações sobre a saúde requer mais atenção e cuidados se se quer evitar incoerências, pois a “percepção de doença e a leitura de sintomas de sua manifestação e diagnóstico fundem dimensões sociais, psicológicas e comportamentais”, o que significa que saúde não pode ser entendida como não doença, do mesmo modo que “o processo de adoecimento não pode ser entendido, simplesmente, como um percurso linear que objetivamente corresponde a um con-

junto de sintomas com a produção de um diagnóstico. Deve-se considerar a construção social da doença”.

Conclusão

Apesar das fragilidades em sua construção, o levantamento do perfil dos moradores de rua é de suma importância para órgãos governamentais e filantrópicos que se dedicam a atendê-los. Importância que no relatório é definida como sendo o primeiro passo para se pensar na

[...] intersectorialidade como uma estratégia de negociação permanente para o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios que atendam aos direitos humanos das pessoas em situação de rua nas diversas políticas públicas, de modo a formar uma rede que assegure a efetividade e a qualidade da atenção ofertada, conforme preconizam as legislações vigentes (CUIABÁ, 2017b, p. 13).

O retrato censitário, portanto, é um dispositivo indispensável na oferta de atendimentos mais eficazes, mais eficientes e mais próximos à realidade e à necessidade de cada um dos moradores de rua. É ele que melhor aponta direções, indica caminhos, mostra outras e novas possibilidades, identifica diferentes demandas, apresenta e atualiza dados quantitativos, altera paradigmas e desconstrói preconceitos; uma ferramenta que, se bem utilizada, auxilia na melhoria dos serviços socioassistenciais.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Liquid Modernity. 1ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOTTI, Nadja Cristiane L. et al. Avaliação da ocorrência de transtornos mentais comuns entre a população de rua de Belo Horizonte. **Revista Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 33, p. 178-193, 2010. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/1583/1318>>. Acesso em: 09 jun. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 25 maio 2017.

_____. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 25 maio 2017.

_____. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 7 dez. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 25 maio 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 outubro de 2004. **Diário Oficial da União, Brasília**, DF, 26 out. 2004. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=101000>>. Acesso em: 25 maio 2017.

CUIABÁ. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. **Projeto: Quero Te Conhecer**. Cuiabá: SMAS-DH, [2017a].

_____. Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. **Relatório do serviço de abordagem social**. Cuiabá: SMASDH, [2017b].

DORNELLES, Aline Espindola et al. O retrato censitário da população adulta em situação de rua em Porto Alegre. In: DORNELLES, Aline E.; OBST, Júlia; SILVA, Marta B. (Org.). **A Rua em Movimento**: debates acerca da população adulta em situação de rua na cidade de Porto Alegre. Belo Horizonte: Didática Editora do Brasil, 2012, p. 43-57. Disponível em: <http://lproweb.procompa.com.br/pmpa/prefpoa/fasc/usu_doc/a_Rua_em_movimento.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

FRANGELLA, Simone Miziara. **Corpos urbanos errantes**: uma etnografia da corporalidade de moradores de rua em São Paulo. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2009.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Trad. Maria Célia Santos Raposo. 8ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

MONTIEL, José Maria et al. Avaliação de transtornos da personalidade em moradores de rua. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 35, n. 2, p. 488-502, 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/html/2820/282039481016/>>. Acesso em: 16 jun. 2017.

REIS, Marcela. Número de pessoas em situação de rua só cresce no Brasil. **Observatório da Sociedade Civil**, São Paulo, 24 mar. 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/download/17908/pdf_1>. Acesso em: 29 maio 2017.

ROZENDO, Suzana; MONTIPÓ, Criselli. Fora de foco: uma análise da cobertura midiática sobre as pessoas em situação de rua. **Revista Ação Midiática – Estudos em Comunicação, Sociedade e Cultura**, Curitiba, v. 2, n. 1, p. 1-16, 2012. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/acaomidiatica/article/view/27789>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

SANTANA, Carmen Lúcia A.; ROSA, Anderson da Silva (Org.). **Saúde mental das pessoas em situação de rua**: conceitos e prá-

ticas para profissionais da assistência social. São Paulo: Epidaurus Medicina e Arte, 2016. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/desenvolvimento_urbano/saude_mental_pop_rua.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2017.

SANTOS, Hermílio. Ação, relevância e interpretação subjetiva. **Estudos de Sociologia**, Recife, v. 1, n. 18, 2013. Disponível em: <<http://www.revista.ufpe.br/revsocio/index.php/revista/article/view/53>>. Acesso em: 08 maio 2017.